



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52

Centro -Silveiras – SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 40, DE 27 DE JUNHO DE 2017

“Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar: 2017-2021, do município de Silveiras.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da **Lei Orgânica do Município**,

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar 2017-2021 do Município de Silveiras os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Cristiane de Souza Costa

Suplente: José Ronaldo de Lacerda

Representantes dos Profissionais da Área da Educação

Titular: Claudineia Lima Moreira da Silva

Suplente: Félix de Carvalho

Titular: João Carlos da Silva

Suplente: Wagner José da Silva

Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Cristiane Aparecida da Silva Alves

Suplente: Silvia Maria Costa

Titular: Adriana Fonseca Campos

Suplente: Luciana Fidalgo Costa de Carvalho

Representante da Sociedade Civil

Titular: Oséias de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52

Centro -Silveiras – SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

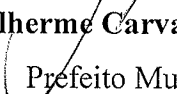
Suplente: Luiz Felipe Nery de Souza

Titular: Valdecir Manoel de Souza

Suplente: Daniele Cristina de Oliveira Souza

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 27 de junho de 2017.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete